
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO o que consta na Carta de Concessão, com Número de Benefício nº 206.096.613-7, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 199/2022, da Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó/RN, que decidiu pelo DEFERIMENTO da adesão do servidor Silas de Oliveira Meira ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei Municipal nº 1.281, de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Municipal **SILAS DE OLIVEIRA MEIRA**, matrícula nº 0882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos P.D.III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:3B8EA4D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2022. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>